



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: ANTONIO PRADO DE MINAS  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00048 /2015  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de ANTONIO PRADO DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 790 / 2014

CONSIDERANDO:

reforço de dotações que se tornaram insuficientes

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
02.01.01	Gabinete do Prefeito		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0001	Trabalhando para Administração Municipal		
04.122.0001.2062	Manutenção Atividades do Gabinete		
3.1.90.11.00	<b>017 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>19.652,20</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		19.652,20
02.01.02	Procuradoria Juridica		
04	Administracao		
04.062	Defesa Inter. Publ. Proc.Judiciario		
04.062.0036	Acompanhamento Processo Justiça		
04.062.0036.2061	Acompanhamento Processo na Justiça		
3.1.90.11.00	<b>024 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>6.454,70</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		6.454,70
02.01.03	Controladoria Municipal		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0087	Apoio Administrativo		
04.122.0087.2137	Ações de Apoio Administrativo		
3.1.90.11.00	<b>029 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>18,00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		18,00
02.02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
02.02.01	Diretoria de Administração		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0001	Trabalhando para Administração Municipal		
04.122.0001.2067	Manutenção Serviços Administrativos		
3.1.90.11.00	<b>038 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>13.383,10</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		13.383,10
3.1.90.13.00	<b>039 Obrigações Patronais</b>		<b>10.748,90</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		10.748,90
3.3.90.47.00	<b>047 Obrigações Tributárias e Contributivas</b>		<b>505,00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		505,00
04.122.0088	Previdencia Social a Segurados		
04.122.0088.0001	Manutenção de Aposentadorias e Pensões		
3.1.90.03.00	<b>050 Pensões do RPPS e do Militar</b>		<b>4.086,90</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		4.086,90
04.181	Policimento		
04.181.0041	Trabalhando para Segurança Pública		
04.181.0041.2070	Manut.Conv. Pol.Militar, Florestal/Civil		
3.3.90.39.00	<b>052 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>192,90</b>



DECRETO No:00048 /2015  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

	1.00.00	Recursos Ordinários	192,90
02.04		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.04.01		Diretoria de Educação	
12		Educacao	
12.122		Administracao Geral	
12.122.0006		Trabalhando para a Educação	
12.122.0006.2144		Administração Escolar	
3.1.90.11.00	072	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>3.918,25</b>
	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	3.918,25
3.1.90.13.00	073	<b>Obrigações Patronais</b>	<b>869,70</b>
	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	869,70
3.3.90.39.00	077	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>97,50</b>
	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	97,50
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.0003		Promoção do Ensino Fundamental	
12.361.0003.2081		Serviço Transporte Escolar	
3.1.90.11.00	085	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>1.329,90</b>
	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	1.329,90
12.364		Ensino Superior	
12.364.0043		Incentivo ao Ensino de Graduação	
12.364.0043.2080		Incentivo Ensino Superior	
3.1.90.11.00	098	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>1.286,00</b>
	1.00.00	Recursos Ordinários	1.286,00
02.05		SECRETARIA DE SAÚDE	
02.05.01		Diretoria de Saude	
10		Saude	
10.122		Administracao Geral	
10.122.0081		Administração da Saúde	
10.122.0081.2140		Apoio Administrativo	
3.1.90.11.00	127	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>8.894,00</b>
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	8.894,00
02.05.02		Fundo Municipal de Saude	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.0010		Trabalhando para a Saúde	
10.301.0010.1085		Ampliação dos Serviços de Atenção Básica	
4.4.90.52.00	141	<b>Equipamento e Material Permanente</b>	<b>4.985,46</b>
	1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de Manutenção Serv. Atenção Básica	4.985,46
10.301.0010.2088			
3.1.90.04.00	143	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>23.382,65</b>
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	14.493,80
	1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	8.888,85
3.1.90.11.00	144	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>37.052,55</b>
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	37.052,55
3.1.90.13.00	145	<b>Obrigações Patronais</b>	<b>19.226,68</b>
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	12.828,40
	1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de	4.990,22
	1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	1.408,06
10.305		Vigilancia Epidemiologica	



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: ANTONIO PRADO DE MINAS  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 3

DECRETO No:00048 /2015  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

10.305.0049		Prevenção/Controle Doenç. Transmissíveis	
10.305.0049.2092		Manut. Vigilância em Saúde	
3.1.90.04.00	175	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>3.352,80</b>
		1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	3.352,80
3.1.90.13.00	177	<b>Obrigações Patronais</b>	<b>775,10</b>
		1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	775,10
02.06		SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E ESTRADA	
02.06.01		Diretoria de Obras	
15		Urbanismo	
15.452		Serviços Urbanos	
15.452.0001		Trabalhando para Administração Municipal	
15.452.0001.2113		Manut Serviços Infraestrutura	
3.1.90.04.00	187	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>2.746,50</b>
		1.00.00 Recursos Ordinários	2.746,50
3.1.90.94.00	189	<b>Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>	<b>909,60</b>
		1.00.00 Recursos Ordinários	909,60
15.452.0020		Limpeza Pública	
15.452.0020.2116		Manutenção Serv. Limpeza Pública	
3.1.90.11.00	193	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>8.371,30</b>
		1.00.00 Recursos Ordinários	8.371,30
02.07		SECRET.AGRIC, PEC, ABAST.MEIO AMBIENTE	
02.07.01		Diret. Agric. Pec. Abast. e Meio Amb	
20		Agricultura	
20.606		Extensao Rural	
20.606.0023		Fomento a Agricultura Familiar	
20.606.0023.2043		Ações de apoio ao produtor rural	
3.1.90.11.00	222	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>5.276,20</b>
		1.00.00 Recursos Ordinários	5.276,20
3.1.90.13.00	223	<b>Obrigações Patronais</b>	<b>1.927,75</b>
		1.00.00 Recursos Ordinários	1.927,75
3.3.90.30.00	226	<b>Material de Consumo</b>	<b>14,01</b>
		1.00.00 Recursos Ordinários	14,01
20.606.0023.2135		Manut Convenio Associação / Sindicato	
3.3.90.39.00	237	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>2.013,92</b>
		1.00.00 Recursos Ordinários	2.013,92
02.08		SECRETARIA DE CULTURA	
02.08.01		Diretoria de Cultura	
13		Cultura	
13.392		Difusao Cultural	
13.392.0054		Prog. Incentivo Atividades Culturais	
13.392.0054.2102		Atividades Culturais e Biblioteca	
3.1.90.11.00	241	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>4.466,66</b>
		1.00.00 Recursos Ordinários	4.466,66
3.1.90.13.00	242	<b>Obrigações Patronais</b>	<b>1.657,90</b>
		1.00.00 Recursos Ordinários	1.657,90
02.10		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.10.01		Diretoria de Assistencia Social	
08		Assistencia Social	
08.122		Administracao Geral	



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: ANTONIO PRADO DE MINAS  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 4

DECRETO No:00048 /2015  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

08.122.0083		Gestão da Política de Assistência Social	
08.122.0083.2146		Gestão da Política de Assist. Social	
3.1.90.04.00	276	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>414,00</b>
		1.00.00 Recursos Ordinários	414,00
3.1.90.11.00	277	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>17.841,65</b>
		1.00.00 Recursos Ordinários	14.695,20
		1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	3.146,45
3.1.90.13.00	278	<b>Obrigações Patronais</b>	<b>2.160,70</b>
		1.00.00 Recursos Ordinários	1.418,20
		1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	742,50
02.10.03		Fundo Municipal da Criança e Adolescente	
08		Assistencia Social	
08.243		Assist. a Crianca e ao Adolescente	
08.243.0016		Apoio a Criança e ao Adolescente	
08.243.0016.2134		Manut. Conselho Tutelar	
3.1.90.11.00	305	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>1.008,69</b>
		1.00.00 Recursos Ordinários	1.008,69
3.3.90.39.00	308	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>144,20</b>
		1.00.00 Recursos Ordinários	144,20
02.11		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.11.01		Fundo Municipal de Assistência Social	
08		Assistencia Social	
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0083		Gestão da Política de Assistência Social	
08.244.0083.1118		Estrutur. da Rede Proteção Social Básica	
4.4.90.52.00	320	<b>Equipamento e Material Permanente</b>	<b>12.042,00</b>
		1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-	6.328,00
		1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	5.714,00
02.12		FUNDEB - FUND MAN EDUC BAS VAL PROF EDUC	
02.12.01		F U N D E B	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.0079		Ensino Fundamental de Qualidade	
12.361.0079.2141		Ensino Fundamental Magisterio 60 %	
3.1.90.13.00	331	<b>Obrigações Patronais</b>	<b>2.933,75</b>
		1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração	2.933,75
12.361.0079.2142		Ensino Fundamental 40 %	
3.1.90.13.00	334	<b>Obrigações Patronais</b>	<b>1.289,45</b>
		1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras	1.289,45
		<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>	<b>R\$ 225.430,57</b>

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	EXECUTIVO
02.02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02.02.01	Diretoria de Administração
04	Administracao
04.122	Administracao Geral



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: ANTONIO PRADO DE MINAS  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 5

DECRETO No:00048 /2015  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

04.122.0038	Planejamento Regional		
04.122.0038.2065	Contribuição Associações Municipais		
3.3.70.41.00	<b>048 Contribuições</b>		<b>1.763,02</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		1.763,02
02.04	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
02.04.01	Diretoria de Educação		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.0006	Trabalhando para a Educação		
12.361.0006.2071	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90.04.00	<b>088 Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>6.117,85</b>
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo		6.117,85
02.05	SECRETARIA DE SAÚDE		
02.05.01	Diretoria de Saude		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.0081	Administração da Saúde		
10.122.0081.2140	Apoio Administrativo		
3.1.90.13.00	<b>128 Obrigações Patronais</b>		<b>2.480,00</b>
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		2.480,00
3.3.90.30.00	<b>131 Material de Consumo</b>		<b>20.000,00</b>
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		20.000,00
3.3.90.39.00	<b>134 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>7.000,00</b>
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		7.000,00
3.3.90.91.00	<b>136 Sentenças Judiciais</b>		<b>4.000,00</b>
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		4.000,00
02.05.02	Fundo Municipal de Saude		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.0010	Trabalhando para a Saúde		
10.301.0010.2088	Manutenção Serv. Atenção Básica		
3.1.90.13.00	<b>145 Obrigações Patronais</b>		<b>4.000,00</b>
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		4.000,00
3.3.90.39.00	<b>150 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>12.000,00</b>
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		12.000,00
02.06	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E ESTRADA		
02.06.01	Diretoria de Obras		
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.0001	Trabalhando para Administração Municipal		
15.452.0001.2113	Manut Serviços Infraestrutura		
3.1.90.11.00	<b>188 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>53.000,00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		53.000,00
3.3.90.30.00	<b>190 Material de Consumo</b>		<b>17.627,97</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		17.627,97
15.452.0065	Iluminação Pública		
15.452.0065.2112	Manutenção Iluminação Pública		
3.3.90.39.00	<b>199 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>26.928,00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		26.928,00



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: ANTONIO PRADO DE MINAS  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 6

DECRETO No:00048 /2015  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

26	Transporte		
26.782	Transporte Rodoviario		
26.782.0019	Infra-estrutura para Transp. Rodoviario		
26.782.0019.2118	Manutenção Serviços Estradas Vicinais		
3.1.90.11.00	<b>203 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>59.000,00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		59.000,00
02.09	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
02.09.02	Fundo Municipal do Turismo		
23	Comercio e Servicos		
23.695	Turismo		
23.695.0058	Promoção do Turismo Local		
23.695.0058.2105	Apoio Festividades/Desenvolv. Turistico		
3.3.90.39.00	<b>272 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>7.290,53</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		7.290,53
02.12	FUNDEB - FUND MAN EDUC BAS VAL PROF EDUC		
02.12.01	F U N D E B		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.0079	Ensino Fundamental de Qualidade		
12.361.0079.2142	Ensino Fundamental 40 %		
3.1.90.11.00	<b>333 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>1.289,45</b>
	1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras		1.289,45
12.365	Educacao Infantil		
12.365.0080	Ensino Infantil de Qualidade		
12.365.0080.2084	Ensino Infantil Magistério 60 %		
3.1.90.11.00	<b>340 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>2.933,75</b>
	1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração		2.933,75
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>225.430,57</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

ANTONIO PRADO DE MINAS, 17 DE DEZEMBRO DE 2015

ABELAR MANOEL COSTA  
CPF: 657.003.416-20  
PREFEITO